



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidora, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 060/2017/HMAA, no qual o superintendente do hospital municipal informa que a Servidora Maria Selma de Lima, tem cumprido a sua função no regime de 40 hs semanais, sendo necessária a alteração da Portaria nº 278/2017, incluindo a mesma na convocação que dispõe sobre a convocação de servidores do Hospital Municipal Cacildo Huguene

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º, da Portaria nº 278/2017, passa a vigorar aditado do inciso LXII, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...) (...)”

LXII – Maria Selma de Lima;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de abril de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior
Sec. Mun. de Saúde